

ATO DE RATIFICAÇÃO
DA ADESAO AO TRELLO PREMIUM

Processo nº: 252/2024/UGP/DGA/AgSUS

Plataforma: Trello Premium – Atlassian

Área Demandante: Coordenação de Gestão da Informação de Pessoal (COGIP/UGP/DIOP)

1. DO OBJETO

1.1. O presente Ato tem por objeto a ratificação da continuidade da adesão à ferramenta Trello Premium, fornecida pela Atlassian, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 03/09/2026 e 03/09/2027, para utilização de solução de gerenciamento de projetos, tarefas e fluxos de trabalho, na modalidade Software as a Service (SaaS), no âmbito da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS.

1.2. A continuidade da adesão observará o limite máximo autorizado de 550 (quinhentas e cinquenta) licenças, sem ampliação desse limite, sendo a cobrança realizada conforme o quantitativo de usuários efetivamente vinculados à plataforma e as condições comerciais aplicáveis ao respectivo período de assinatura.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. A AgSUS declara que:

I - está ciente das condições previstas no instrumento de adesão Atlassian – Trello (id. 0084616) e das condições comerciais aplicáveis ao novo período de assinatura constantes do Orçamento extraído da área de cobrança da plataforma (id. 0661452);

II - reconhece a validade jurídica do aceite eletrônico realizado no ambiente da plataforma como forma de adesão ao instrumento padrão da Atlassian; e

III - ratifica a continuidade da adesão ao Trello Premium para o novo período de assinatura, mantido o limite máximo autorizado de 550 (quinhentas e cinquenta) licenças, observadas as condições constantes dos documentos acima indicados.

3. DO RESPONSÁVEL PELA CONTA E OPERAÇÃO

3.1. Fica mantida a Coordenação de Gestão da Informação de Pessoal (COGIP/UGP/DIOP) como unidade responsável pela gestão da conta institucional e pelo acompanhamento da utilização das licenças da plataforma.

Responsável: [REDACTED]

Cargo: [REDACTED]

Unidade: COGIP/UGP/DIOP

4. DO ORÇAMENTO

4.1. Conforme o Comunicado nº 8422/2026/CORC/UFOC/PRES (id. 0669942), há disponibilidade orçamentária de **R\$ 83.988,30 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)** para fazer face à despesa decorrente da continuidade da utilização da ferramenta Trello Premium, considerada a estimativa de US\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos dólares), observada a sistemática de cobrança da plataforma conforme o quantitativo de licenças efetivamente utilizadas.

Centro de Custo: 1.1.01.01.01 – Manutenção Administrativa da Agência

Plano Financeiro: 2.1.1.04.003 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A continuidade da adesão ratificada por este Ato compreenderá o período de 12 (doze) meses, de 03/09/2026 a 03/09/2027, durante o qual poderão ser utilizadas as licenças do Trello Premium, observado o limite máximo autorizado de 550 (quinhentas e cinquenta) licenças, as condições estabelecidas no instrumento de adesão da Atlassian e a disponibilidade orçamentária.

Brasília, na data da assinatura digital.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações – DIOP
Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

informando o código verificador